

AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO

EQUIDRAULICA- Reparações de Equipamentos Hidráulicos, Lda,

Com sede no Parque Industrial de Esporões, Lote A1; 4705-475 Braga e Número de Identificação Fiscal: 503367044

Declara que para os devidos efeitos e em especial PARA FAZER FÉ PERANTE AS AUTORIDADES DE TRÂNSITO E ADUANEIRAS que vendeu e começou a circular nesta data, sob a responsabilidade do nosso cliente:

NORTALUGA ALUGUER DE EQUIPAMENTOS LDA
ZONA INDUSTRIAL DO NEIVA 2 FASE - ESTRADA NACIONAL 13
4935-232 NEIVA- VIANA DO CASTELO

Um EMPILHADOR com as seguintes características:

Marca:	MANITOU
Modelo:	MT1335
Matrícula:	CH-94-VX
Nº Série:	MAN00000C01172326
Nº Chassi:	MAN00000C01172326
Ano:	2025
Categoria:	EMPILHADOR
Tipo:	TELESCÓPICO
Cor:	VERMELHO
Combustível:	DIESEL
Cilindrada:	3400 cm³

Mais declaramos, que o referido cliente não se faz acompanhar dos respetivos documentos pelo facto dos mesmos se encontrarem a regularizar junto das Repartições Oficiais (IMT)

Este documento serve, também, para fazer a AQUISIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O VEÍCULO e CIRCULAÇÃO

Nota autorizada pela Direção Geral das Contribuições e Impostos, por despacho de S. Exc. O Sec. Estado do Orçamento, de 28 de fevereiro de 1975

Nota: esta declaração é válida por 60 dias úteis

Braga, 23 de setembro de 2026
EQUIDRAULICA
Reparação de Equipamentos Hidráulicos, Lda
Contribuinte 503 367 044
Parque Industrial Esporões - Lote A1
Tel./Fax. 253 685 870 - 4705-475 BRAGA

Vila Nova - Nogueira
4710-195 BRAGA
Tel 253 685 870
Fax 253 687 559

CONT Nº.: 503 367 044

Sociedade por quotas - CRC Braga nº 4519 - Capital Social 5000 Euros

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

PF leia com atenção:

Por Favor ter em atenção declaração em anexo que deverá acompanhar o equipamento (enquanto não chegar o Documento Único) caso este circule na via pública.

Por Favor ter também em atenção que, **esta declaração é válida por 60 dias findo os quais deverá ser renovada.**

Uma vez que o Documento Único vai diretamente para a morada do proprietário do equipamento **é da V/ inteira responsabilidade a solicitação da renovação desta declaração à nossa empresa se findo os 60 dias a contar da data desta declaração ainda não estiverem na posse do Documento Único.**

Mais se informa que a nossa empresa declina qualquer responsabilidade sobre coimas que possam resultar pela circulação com declaração fora de validade.